



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 112/2025

De: 03 de Fevereiro de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Aldo Arnaldo Mendes** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em Espécie ao servidor **Aldo Arnaldo Mendes**, matrícula n.º 1132, nomeado no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 05/03/2019 a 04/03/2024 para usufruir no mês de **Fevereiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal